Resolução nº : 4687/2001
Protocolo nº : 222778/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2512/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6099/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente